

15/09/2022 17:39 - Município integra programação especial para a Semana Nacional do Trânsito



Para celebrar o dia 25 de setembro, Dia Nacional do Trânsito, a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran), em parceria com outros órgãos de fiscalização como o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), preparou uma programação focada na educação para conscientizar motoristas e pedestres sobre a importância de boas práticas para um trânsito seguro.

As atividades serão desenvolvidas ao longo de uma semana, a partir de sábado (17) até o dia 25 deste mês, englobando ações como blitzes, abordagens ao público com temáticas sobre uso do celular, uso do cinto de segurança, dispositivos de segurança para motociclistas, travessia segura na faixa de pedestre, direção defensiva e ainda ações como emissão de credenciais para pessoas com deficiência (PCD) e idosos.

No dia 24, às 16h, tem passeio ciclístico com saída da Praça das Três Caixas D'água e chegada no Espaço Alternativo, na capital.

Para o encerramento, no dia 25, das 15h às 22h, tem uma simulação de acidente com resgate de vítimas, com a parceria com o Samu e Energisa. A Semana Nacional do Trânsito é uma comemoração anual que acontece entre os dias 18 e 25 de setembro. A data foi estabelecida desde a criação do Código de Trânsito Brasileiro, Lei no 9.503 de 23 de setembro de 1997.

A semana é caracterizada por uma série de eventos e ações educativas promovidas por todos os órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional de Trânsito, com a finalidade de conscientizar a sociedade com vistas à internalização de valores que contribuam para a criação de um ambiente favorável ao atendimento de seu compromisso com a valorização da vida, focando o desenvolvimento de valores, posturas e atitudes, no sentido de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos. Porém não deve ser o único momento que isso ocorre, pois a educação para o trânsito constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito (artigo 74 do CTB).

Fonte: PMPV